

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO Nº 0009328-81.2022.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.315.935/0001-89, ssediada à rua Dr. Claudino dos Santos, nº 44, sala 2, CEP 83702-250 em Araucária/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ELISEU DOS SANTOS, CNH nº. 018****2879, tendo em vista o que consta no Processo nº 0009328-81.2022.8.01.0000, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do Inciso Art. 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto promover alteração qualitativa do Contrato nº 50/2023, alterando o local de instalação da unidade geradora de energia solar fotovoltaica da cidade de Cruzeiro do Sul para a Cidade de Rio Branco, conforme manifestação técnica, id 1553325 contida nos autos e alteração do valor contratual no percentual de 18,23% para fazer face aos custos adicionais necessários a instalação no novo endereço, nos termos do Art. 65, I, alíneas a e b, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

Os itens 1.1; 1.3; 7.1.1; 7.2.2; 7.2.3 e 7.6.1 do contrato que contem a expressão “Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul” passa a vigorar com a seguinte redação:

Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Rua Tribunal de Justiça, S/N, Via Verde, Rio Branco-AC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

3.1. Em razão da alteração qualitativa trazida pela alteração do local de instalação, o valor do contrato passará de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais) para R\$ 701.091,27 (setecentos e um mil noventa e um reais e vinte e sete centavos)

3.2. O valor ACRESCIDO ao contrato é de R\$ 108.091,27 (cento e oito mil noventa e um reais e vinte e sete centavos), que corresponde a 18,23% do valor do contrato.

3.3. O valor será pago, mediante emissão de nota de empenho e respectiva nota fiscal, de acordo com o cronograma de execução e respectiva ordem de serviço

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.006.02.122.2282.1907.0001 – Plano de Obras, Fonte de Recurso 1500 (0100 RP), Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes e/ou 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamentepelas pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas

Publique-se.

Rio Branco-AC, 01 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 01/12/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 01/12/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0009328-81.2022.8.01.0000

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO NONATO DA COSTA MAIA, NO CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, às dezessete horas, no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, localizado na Sede Administrativa à Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, CEP 69915-631, Rio Branco –Acre, em Sessão Solene presidida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora **Regina Ferrari**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, compareceu o Excelentíssimo Juiz de Direito Raimundo Nonato da Costa Maia, que, apresentando a Portaria nº 3948/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico 7.415, de 06/11/2023 (pág. 214/215) – referente ao Processo Administrativo SEI 0008961-57.2022.8.01.0000, ids 1615166 e 1616636, bem como a declaração de bens, parte integrante do presente termo, declarou não ter incompatibilidade para o exercício do cargo, conforme as hipóteses previstas na legislação em vigor. Após prestar o compromisso legal, aceito pela Empossante, Sua Excelência foi empossado no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Do que, para constar, eu _____, Bacharela Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, fiz digitar o presente termo que, lido e achado conforme, vai por mim subscrito e assinado pela Empossante e Empossado.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Empossante

Desembargador **Raimundo Nonato da Costa Maia**
Empossado

Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato da Costa Maia, Juiz(a) de Direito, em 01/12/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. 0010130-45.2023.8.01.0000

TERMO

TERMO DE ASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO DO JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO NONATO DA COSTA MAIA NO CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, às dezessete horas, no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, localizado na Sede Administrativa à Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, CEP 69915-631, Rio Branco –Acre, em Sessão Solene presidida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora **Regina Ferrari**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, compareceu o Excelentíssimo Juiz de Direito Raimundo Nonato da Costa Maia, que, apresentando a Portaria nº 3948/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico 7.415, de 06/11/2023 (pág. 214/215) – referente ao Processo Administrativo SEI 0008961-57.2022.8.01.0000, ids 1615166 e 1616636, entrou no exercício do cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente do Tribunal de Justiça

Raimundo Nonato da Costa Maia
Desembargador

Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato da Costa Maia, Juiz(a) de Direito, em 01/12/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. 0010130-45.2023.8.01.0000

EDITAL Nº 35/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dotação de estagiários para auxi-